



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

## INDICAÇÃO Nº 061/2019

**AUTOR:** Eluir Cavassin.

***“Indica ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de se contratar monitores para as crianças com Autismo para as escolas municipais de Ipiranga do Norte-MT”***

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

### JUSTIFICATIVA

Esta indicação, se faz necessária uma vez que essas crianças tem o direito garantido por Lei de um tratamento e acolhimento especial.

Esses profissionais serão fundamentais para que em nossas escolas as crianças com Autismo possam progredir no seu processo de aprendizagem com mais êxito.

Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benefício à população, o Vereador que subscreve, pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 11 de setembro de 2019.

---

Eluir Cavassin  
VEREADOR